



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA/PROREH Nº 1581 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 360, de 08/02/2013, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

- I) **Edital 071/2013** de Processo Seletivo Simplificado realizado pela ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na Área de Educação Física, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 12 de Setembro de 2013.
- II) **Edital 061/2013** de Processo Seletivo Simplificado realizado pela FACULDADE DE ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN, na Área de Projeto de Interiores, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 10 de Setembro de 2013.
- III) **Edital 073/2013** de Concurso Público realizado pelo INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS, na Área de Fisiologia Humana e dos Animais Domésticos, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 27 de Setembro de 2013.
- IV) **Edital 074/2013** de Concurso Público realizado pelo INSTITUTO DE LETRAS, na Área de Literaturas de Língua Espanhola e Ensino de Espanhol, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 18 de Setembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Luiz Bertolucci Júnior